PORTARIA Nº. 032 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara a remoção do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar de Nº 990 de 29 de Novembro de 2022 (Plano De Cargos, Carreiras e Vencimentos Do Pessoal Do Magistério e Da Secretaria Municipal De Educação Da Prefeitura Municipal De Rubelita-MG), e

Considerando que houve a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor I, ocupado por MARIA NARLETE MENDES, matrícula nº: 051, lotada na Escola Municipal Coração Infantil, em razão da aposentadoria da servidora, nos termos do artigo 42, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita-MG, e declarada atraves da Portaria Nº. 081, de 13 de Novembro de 2023;

Considerando o pedido de remoção protocolado na Secretaria Municipal de Educação na data de 02 de Janeiro de 2024, do cargo de provimento efetivo de Professor I, Carlucia Ferreira Lima, matrícula nº 258, ocasionado pela vacancia da vaga da professora Maria Narlete Mendes;

Resolve:

Art. 1º A servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, **Carlucia Ferreira Lima,** matrícula nº 258, ficará lotada na Escola Municipal Coração Infantil.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 07 de Fevereiro de 2024.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal